



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsullina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 010/2024

Às dezoito horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Evandro Alcantara, Almir Maciel Costa, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Waltercir Ernzen, ausente a vereadora Edith Dencher com prévia justificativa. O senhor presidente solicitou ao Vereador Lindomar Gaspar da Silva para a leitura de um trecho Bíblico e as bençãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente o segundo secretário leu a ata da Nona Sessão Ordinária de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro e após lido e posto em votação, aprovado por unanimidade. Conforme o expediente do dia foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2024, que dispõe sobre a Criação dos componentes do Município de Sulina, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências, aprovado por unanimidade. Em seguida posto em segunda votação o Projeto de lei N° 009/2024, que altera PPA para o exercício de 2024, LDO/2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na LOA de 2024, aprovado por unanimidade. Após concedida a palavra livre a todos, sendo nada mais a tratar quando eram dezoito horas e vinte e oito minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos colegas presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e nove de abril, segunda feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.